autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 17/01/2024 17:42:37.

CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

INDICAÇÃO Nº_____DE 2023

(Do Sr. Vereador RUBINHO NUNES)

COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, **INDICO** AO **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, EM ESPECIAL A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO** PARA QUE SEJA VISTO A VIABILIDADE DE EMPREGAR CORREÇÕES EM NAS FAIXAS DE PEDESTRES NA **RUA CARLOS VILALVA – JABAQUARA**.

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Ricardo Nunes, em especial a **Companhia De Engenharia De Tráfego** para que seja visto a viabilidade de empregar correções em nas faixas de pedestres na **Rua Carlos Vilalva – Jabaquara**.

Esta solicitação fundamenta-se na observação de que as faixas de pedestres nesta área encontram-se desgastadas e, em alguns pontos, quase invisíveis, o que compromete a segurança dos pedestres e a organização do tráfego local.

A manutenção adequada das faixas de pedestres é essencial para garantir a segurança de todos que transitam pela região, especialmente em áreas de grande circulação como é o caso da Rua Carlos Vilalva. Esta ação é fundamental para prevenir acidentes e assegurar que motoristas e pedestres possam compartilhar as vias públicas de maneira segura e harmoniosa.

Portanto, solicito a atenção e ação imediata do poder executivo municipal para que sejam realizadas as manutenções necessárias nas faixas de pedestres da referida rua, contribuindo assim para a segurança e o bem-estar da comunidade.

Considerando os pedidos dos munícipes para que seja feito uma reforma em toda estrutura, com objetivo das visitações e as atividades possam voltar a acontecer de forma segura, entregando assim, segurança no uso da praça.

Por fim, caso não seja possível tal implementação, solicito o envio de estudos técnicos e financeiros detalhados que motivem eventual inviabilidade.

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
assessoria@rubinhonunes.com.br

Matéria IND 2/2024. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 17/01/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=507079.

autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 17/01/2024 17:42:37.

Desde já, agradeço a atenção e aguardo retorno, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL

Gustavo F. Silva
Coordenador Parlamentar, Câmara Municipal de São Paulo
+55 11 3396.4257 | + 55 19 98311.2688
Viaduto Jacareí, n° 100 São Paulo – SP | CEP: 01319-020

Matéria IND 2/2024. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 17/01/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=507079.